

Processo Administrativo: 0216/2023

AUTORIZAÇÃO DE INTERVENÇÃO AMBIENTAL N° 0186/2023 VINCULADO À LICENÇA AMBIENTAL ESPECIAL - LES N° 0241/2023

O Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – CODEMA do Município de Coromandel – MG, no uso de suas atribuições estabelecidas pela Lei Complementar Municipal n° 207, de 14 de dezembro de 2021, CONCEDE ao empreendimento FAZENDA SANTO INÁCIO E BONITO DE CIMA – MATRÍCULAS 18.657 E 28.146, do proprietário JOÃO BATISTA FERREIRA inscrito no CPF de n° 470.905.701-00, a permissão para INTERVENÇÃO EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE – APP - 0,0394 HECTARES E SUPRESSÃO DE MACIÇO FLORESTAL EM ÁREA DE 0,0351 HECTARES DE CERRADÃO, TOTALIZANDO 0,0745 HECTARES na referida propriedade rural, vinculada à LAS Cadastro n° 0241/2023, para o desenvolvimento das seguintes atividades G-02-07-0 Criação de bovinos, bubalinos, eqüinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo – 141,9350 hectares; Construção de Travessia (Ponte) – 0,0745 hectares.

A solicitação foi deferida por unanimidade em decisão da 11ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – CODEMA.

Validade de 02 (dois) anos, com vencimento em 18/12/2025.

Coromandel, 18 de Dezembro de 2023

COROMANDE



Leonardo de Moura Ramos Presidente do CODEMA de Coromandel – MG



AUTORIZAÇÃO DE INTERVENÇÃO AMBIENTAL N° 0186/2023 INTERVENÇÃO EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE -APP - 0,0394 HECTARES E SUPRESSÃO DE MACIÇO FLORESTAL EM ÁREA DE 0,0351 HECTARES DE CERRADÃO, TOTALIZANDO 0,0745 HECTARES

A Gestão do Agronegócio e Meio Ambiente de Coromandel – MG fazendo cumprir a Legislação Ambiental vigente, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011, pela decisão do Conselho de Defesa do Meio Ambiente – CODEMA **AUTORIZA A INTERVENÇÃO AMBIENTAL** conforme especificado abaixo:

1. PROCESSO A	DMINISTRATIVO	
1.1 N° 0216j/2023	1.2 Data do Protocolo do FOB: 18/08/2023	
2. DADOS DO E	MPREENDEDOR	
2.1 Nome: João Batista Ferreira	2.2 CNPJ/CPF: 470.905.701-00	
2.3 Endereço: Rua Clarindo Goulart nº 757 - CEP	: 38550-000, Coromandel - MG	
3. DADOS DO EN	IPREENDIMENTO	
3.1 Nome: João Batista Fer <mark>reira</mark>	3.2 CNPJ/CPF: 470.905.701-00	
3.3 Endereço: <mark>Fa</mark> zenda Sa <mark>nt</mark> o I <mark>nácio e Bonito</mark> de	Cima – Matrículas n° 18.657 e 28.146, Zona	
Rural, CEP: 38550-000, Co <mark>ro</mark> mande <mark>l –</mark> MG		
4. DADOS DO II	NTERVENIENTE	
4.1 Nome: João Batista Ferreira	4.2 CNPJ/CPF: 470.905.701-00	
4.3 Endereço: R <mark>ua</mark> Clarindo Gou <mark>lart</mark> nº 757 <i>-</i> C <mark>EP</mark>	: 38550-000, Coromandel - MG	
5. DADOS DA	NTERVENÇÃO	
5.1 Modalidade de <mark>Su</mark> pressão: In <mark>ter</mark> venção em <mark>Áre</mark>	ea de APP e Supressão de Maciço Florestal	
5.2 Intervenção em APP: (x) Sim () Não		
5.3 N° de Indivíduos Arbóreos isolados a serem <mark>s</mark> u	primidos: 39	
5.4 Justificativa da Intervenção: Construção de Tra	vessia (Ponte)	
5.5 Área Total da Intervenção: 35,9891 hectares de	e Pastagem	
5.6 Coordenadas Geográficas do Ponto Central da	área de supressão (WGS84)	
X (Latitude) Y (Longitude)		
18°28'19.41''S	47°5′41.7″O	
ا 5.7 Tipo de Vegetação a ser suprimida: (x) Nativa	a()Exótica()Não se aplica	
5.8 Descrição da vegetação a ser suprimida: Inter	venção em Área de Preservação Permanente	
APP – 0,0394 hectares e Supressão de Maciço Flo	prostal om ároa do 0 0351 hostaros	



5.	9	Espécies	Indeferidas: -	•
----	---	----------	----------------	---

5.10 N° de indivíduos indeferidos: -

5.11 Localizado em Área de Proteção Ambiental (APA): () Sim (X) Não

6 MATERIAL LENHOSO

6.1 Rendimento : 0,8422 m³ 6.2 Destinação : Consumo na propriedade

6.3 Medida Compensatória:

7 CONDICIONANTES AMBIENTAIS ESTABELECIDAS

ITEM	DESCRIÇÃO	PRAZO
1	Comunicar à Gestão do Agronegócio e Meio Ambiente por meio de ofício o final da supressão	Até 10 dias após a conclusão da supressão
2	Comunicar à Gestão do Agronegócio e Meio Ambiente e apresenta <mark>r relatório fotográfic</mark> o das obras finalizadas	Até 10 dias após o término das instalações
3	Apresentar r <mark>elatório técnico e fo</mark> tográfic <mark>o da execução do</mark> PRADA segu <mark>nd</mark> o Cronograma de execução apresentado no Projet <mark>o.</mark>	Todas as etapas, com prazo máximo de 10 dias ao fim de cada uma.
4	Apresentar relatório semestral do desenvolvimento das ações do PRADA.	Durante 03 anos

8 PLENÁRIA DE DECISÃO - CODEMA

8.1 N° da Reunião Ordinária: 011/2023 8.2 Data da Reunião: 18 de Dezembro de 2023

9 DOCUMENTO VINCULADO

- 9.1 Modalidade da Licença Ambiental: Lice<mark>nça Ambiental Simplificada modalidade LAS Cadastro</mark>
- 9.2 Número do Certificado: 0241/2023

10 OBSERVAÇÕES

- 10.1 O material lenhoso não poderá ser enterrado ou queimado. Em caso de queima a mesma é autorizada somente mediante a Autorização para Queima Controlada conforme Resolução Conjunta SEMAD/IEF nº 2.988, de 24 de Julho de 2020.
- 10.2 Esta autorização não dispensa nem substitui a necessidade do requerente da obtenção/apresentação de certidões, alvarás, licenças e autorizações de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual e municipal.



10.3 É vedada a supressão de espécies de <u>pequi</u> e <u>ipê amarelo</u>, bem como as espécies ameaçadas de extinção conforme a Portaria MMA n° 148, de 7 de junho de 2022.

10.4 Os prazos previstos para cumprimento das condicionantes poderão ser prorrogados a critério do empreendedor mediante solicitação por meio de ofício a ser protocolizado junto à Gestão Municipal do Agronegócio e Meio Ambiente.

11 VIGÊNCIA DA AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

11.1 Período: 02 anos

11.2 Data de Validade: 18/12/2025

CROQUI DA ÁREA AUTORIZADA PARA INTERVENÇÃO



INTERVENÇÃO EM ÁREA DE PRESERVAÇÃ<mark>O PERMANENTE - APP - 0,0394 HECTARES E SUPRESSÃO DE MACIÇO FLORESTAL EM ÁREA DE 0,0351 HECTARES DE CERRADÃO, TOTALIZANDO 0,0745 HECTARES</mark>

Coromandel, 18 de Dezembro de 2023

Leonardo de Moura Ramos

Presidente do CODEMA de Coromandel - MG